

## PORTARIA № 337, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE

ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** que o magistrado Roldão Oliveira Neto, Juiz Titular da 8ª Vara Cível da Capital e Juiz Substituto Legal da 9ª Vara Cível da Capital, se encontra em licença para tratamento de saúde, em prorrogação, por mais 180 dias, a partir do dia 13/03/2017, conforme Processo nº 2016/3760;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Luciano Andrade de Souza, Juiz Titular da 7º Vara Cível da Capital e Juiz Substituto Legal da 8º Vara Cível da Capital, está atuando na substituição do Juízo da 8º Vara Cível da Capital;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o magistrado Orlando Rocha Filho, enquanto titular da 6ª Vara Cível da Capital, é o próximo na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado ORLANDO ROCHA FILHO, Titular da 6ª Vara Cível da Capital, para responder pela 9ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Gilvan de Santana Oliveira, durante o período de 02 a 31 de maio de 2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA** Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas